



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo Administrativo nº 23116.002933/2012-81 - Processo SEI nº 23116.000959/2023-48

TERMO ADITIVO Nº 018/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA V B ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, **Sr.^a Elenise Ribes Rickes**, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa **V B ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.840.191/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, **Sr. Valdoci Borges de Borges**, tendo em vista o que consta no Processo Físico nº 23116.002933/2012-81 - Processo Eletrônico nº 23116.000959/2023-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.245/1991, supletivamente nas disposições de direito privado inseridas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 018/2026**, ao Contrato Administrativo nº 016/2012, decorrente da Dispensa de Licitação nº 266/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 016/2012, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/05/2026 a 01/05/2027**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245 de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação permanece em R\$ 26.125,99 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 313.511,88 (trezentos e treze mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Permanece o **direito ao reajuste**, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 016/2012, a ser formalizado por meio de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte de Recursos: 100000000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 33903601; e

Plano Interno: U4002G2300N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Valdoci Borges de Borges

SÓCIO/ADMINISTRADOR - V B ADMINISTRADORA DE BENS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VALDOCI BORGES DE BORGES**, Usuário Externo, em 24/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, Pró-Reitora, em 24/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596255** e o código CRC **FAE6D3E1**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.000959/2023-48

SEI nº 0596255